

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 18 / 02 / 20 15

Encaminhada em: 19 / 02 / 20 15

Ofício N°.: 350 - 20 15

Protocolo N.º: 418 Data: 10/02/15

Horário: 13:51 Responsável: Janua Ku

MOÇÃO N.º 119

Vereador (a): ARLINDO ALVES DE SOUSA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DR. COLÉGIO RESSURREIÇÃO SANTA MARIA, PELOS DEZESSETE ANOS DE EXISTÊNCIA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Colégio Ressurreição Santa Maria*, pelos dezessete anos de existência em nossa cidade.

No dia 10 de fevereiro do corrente ano, o Colégio Ressurreição Santa Maria completou 17 anos de existência. É uma Instituição de Ensino que vem consagrando-se pelo exemplo de trabalho sério e competente desenvolvido na área educacional em nossa cidade.

Efetivamente, a história do colégio enseja ao nosso município muito orgulho pelos destacados trabalhos desenvolvidos em busca da excelência na educação.

Seu quadro de colaboradores é que faz a verdadeira diferença. O corpo docente é composto por professores que buscam o constante aprimoramento profissional. Também merece destaque o carinho e a dedicação dos inspetores e seguranças do colégio.

Como representantes do povo assisense, externamos nossos cumprimentos ao nosso agraciado, por todos esses anos de trabalho, dedicação e amor oferecidos à nossa cidade, contribuindo de relevante forma com o bom encaminhamento de nossas crianças e jovens à educação.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Colégio Ressurreição Santa Maria* e o aplaude efusivamente pelos dezessete anos de existência em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, na pessoa de sua Diretora, *Maria Cecília Borges Pereira*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2015.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador - PSD